do Algarve em 2014, cujo pagamento foi autorizado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve:

Associação Académica da Universidade do Algarve — anual — 80.000,00 €

12 de fevereiro de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

208437903

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 2257/2015

Por meu despacho de 9 de fevereiro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área da Performance Musical/Guitarra Portuguesa, requeridas pelo candidato Custódio Azevedo Fidalgo Castelo.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia.*

208439078

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 2373/2015

Por despacho de 09.02.2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi homologada a lista definitiva de classificação final do concurso documental para a categoria de Professor Adjunto para a área disciplinar de Música/Formação Musical, Psicologia da Música, Pedagogia e Didática, publicitado através do Edital n.º 721/2014 no *Diário da República*, n.º 149, da 2.ª série de 5 de agosto de 2014:

Lista Definitiva de Classificação Final

Candidato	Pontuação
Francisco José Borges Cardoso	88 pontos
Maria Manuela de Sousa Magno	63 pontos
João Cristiano Rodrigues Cunha	24 pontos
Pedro Filipe Morais Duarte Araújo Cunha	18 pontos
Isabel Maria Gomes Garcia de Matos	7 pontos

10.02.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208438105

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 2258/2015

Por despacho do Senhor Presidente deste Instituto de 3 de dezembro de 2014, foi a *Maria Teresa da Fonseca Horta Bordalo Pacheco,* autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Educação, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12/02/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208438908

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 2259/2015

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Licenciado Valter Nuno Garcês da Silva Ventura, para a área de Audiovisuais e Produção dos *Media* — Fotografia.

09 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida.*

208438316

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Aviso n.º 14/2015/A

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e despacho conjunto n.º 1446/2014, publicado no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2014, torna -se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, 09 de dezembro de 2014, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, procedimento concursal comum de ingresso, para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha das Flores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, cujos anexos foram alterados pela Portaria n.º 46/2012 de 17 de abril de 2012 afetos à Unidade de Saúde da Ilha das Flores.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para a vaga enunciada, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se a esse procedimento concursal os médicos que reúnam até ao termo fixado para apresentação das candidaturas de acordo com o artigo n.º 3 do artigo 30

do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez fisica e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos:

a) Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos comprovativos da posse dos requisitos ou que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria ocupem postos de trabalho afetos à Unidade de Saúde da Ilha das Flores idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
6 — Local de trabalho: Unidade de Saúde da Ilha das Flores
7 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
8 — Remuneração: a remuneração base corresponderá à posição 1.ª, posição remuneratória da categoria de assistente, com horário de 40 horas semanais.
9 — Métodos de seleção a aplicar: nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 353/2013, de 10 de dezembro, no âmbito da especialidade de medicina geral e familiar:

a) Avaliação e discussão curricular;
b) Prova prática.

9.1 — A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e especificas dos postos de trabalho a ocupar.
9.1.1 — Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetivo, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados primários, e a avaliação de desempenho obtida;
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica.
f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
g) Outros fatores de valorização profissional.

9.1.2 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

Alínea *a*) — 0 a 9 valores;
Alínea *b*) — 0 a 2 valores;
Alínea *c*) — 0 a 3 valores;
Alínea *d*) — 0 a 4 valores;
Alínea *f*) — 0 a 1 valores;
Alínea *g*) — 0 a 1 valores.

9.2 — A prova prática destina -se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional da especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria continua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma e seguimento e avaliação de resultados.

9.2.1 — A prova prática constará de duas partes:

a) Apresentação pública do projeto, dispondo o candidato de trinta minutos para o efeito;
b) Discussão pública do projeto por um mínimo de dois membros do júri, dispondo cada um de dez minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para a resposta do candidato.

9.2.2 — Os resultados da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição:

a) Qualidade global do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
b) Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato — 0 a 7,5 valores;
c) Apresentação pública do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
d) Qualidade de discussão e resposta à argumentação dos elementos do júri — 0 a 7,5 valores.

10 — Sistema de valoração final:
10.1 — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.
10.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente.
11 — As atas do júri, onde contam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
12 — Os candidatos serão notificados de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.
13 — A lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard da Secção de Pessoal da Unidade de Saúde da Ilha da Flores.
14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, e entregues na Unidade de Saúde da Ilha das Flores, Rua do Hospital 9970-303 Santa Cruz das Flores, entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e das 13 e as 16 horas e 30 minutos, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.
15 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);
b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

16 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico.
b) Comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
d) Certificado do registo criminal;
e) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
f) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

17 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) a *e*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
18 — Composição e identificação do júri:

Presidente:
Emiliana Mendes Ferreira Dias, assistente graduado da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Vogais efetivos:

Dra. Anabela Pimentel Lopes da Cunha Vaz assistente da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha S. Miguel que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nélson Henriques Gonçalves, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Vogais suplentes:

Mercês Maria Mendonça Maciel, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Maria Paula Duarte Rodrigues Casals, assistente graduada sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

12 de fevereiro de 2015. — A Presidente do Júri, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

208437888

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 15/2015/A

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de enfermagem, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, a afetar à Unidade de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 65/2014/A, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 238, no dia 10 de dezembro de 2014 e oferta de emprego n.º 7408 publicada na Bolsa de Emprego Público dos Açores em 11 de dezembro de 2014, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.

208438081

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Aviso n.º 16/2015/A

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Elizabete Soares Meneses, também conhecida por Elizabete Meneses, assistente operacional, pertencente ao quadro regional de pessoal da ilha de S. Miguel, afeta ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Cidade de Fall River, n.º 20, 2.º Frente, 9500-154 Ponta Delgada, é notificada de que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 06 de fevereiro de 2015, exarado no relatório final do processo disciplinar que lhe foi mandado instaurar, foi-lhe aplicada a pena disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 180.º n.º 1 alínea *d*), 181.º n.º 5, 187.º e 297.º n.º 1, 2 e 3 al. *g*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º do mesmo diploma.

Fica ainda notificada, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 225.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da possibilidade de interposição de recurso tutelar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso, para o Secretário Regional da Saúde.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel.*

208439629

Aviso n.º 17/2015/A

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lúcia de Fátima Mendes Picanço Ferreira, também conhecida por Lúcia Picanço ou Lúcia Ferreira, assistente operacional, pertencente ao quadro regional de pessoal da ilha de S. Miguel, afeta ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Escultora Luísa Constantino, n.º 49, 9500-716 São Roque — Ponta Delgada, é notificada de que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 06 de fevereiro de 2015, exarado no relatório final do processo disciplinar que lhe foi mandado instaurar, foi-lhe aplicada a pena disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 180.º n.º 1 alínea *d*), 181.º n.º 5, 187.º e 297.º n.º 1, 2 e 3 al. *g*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início ede produção de efeitos nos termos do artigo 223.º do mesmo diploma.

Fica ainda notificada, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 225.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da possibilidade de interposição de recurso tutelar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso, para o Secretário Regional da Saúde.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel.*

208439572

PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 2260/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A plataforma XTraN, plataforma de comunicações e de gestão de frotas utilizada pelas UMIAs e Brigadas de Intervenção, é uma solução de gestão integrada que permite dar resposta à necessidade de fiscalização contínua da rede de estradas sob jurisdição da EP, exercidas pelas unidades UMIA e Brigadas de Intervenção das diversas Delegações Regionais da EP — Estradas de Portugal, S. A.;

b) Com a cessação do contrato de manutenção no final de 2014 por caducidade do mesmo, existe necessidade de proceder a nova contratação que permita assegurar as comunicações e a assistência técnica da plataforma XTraN em uso pela EP;

c) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 392/6/2015 de 05 de fevereiro de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da «Aquisição de Serviços de Comunicações e de Manutenção da Plataforma XTraN para UMIAs e Brigadas de Intervenção da EP — Ano 2015», autorizando o procedimento por ajuste direto, com um valor base de 9.950,00€, valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 8.291,60€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2016 — 1.658,40€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

1 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

2 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.